



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 42/2019C
Processo Administrativo nº 61817/2019
Aditamento do Termo de Colaboração entre o Município de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes e Associação Fraternal Pelicano.

Pelo presente instrumento de termo de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Esportes, **Geraldo Pupo da Silveira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador de cédula de identidade RG nº 13.077.049-8 e inscrito no CPF nº 062.742.148-28 e de outro lado a entidade **Associação Fraternal Pelicano**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, estabelecida nesta cidade no endereço, inscrita no CNPJ sob nº. 05.439.594/0001-55, neste ato, representada por seu Presidente **Daniel Francisco Pafetti**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 22.121.352-1 e inscrito no CPF sob nº 145.606.618-80, doravante denominado simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 61817/2019**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Tendo em vista os elementos que instruem os autos, com o objetivo de aditar o termo de colaboração 22/2019C, Cláusula Sexta – Da Vigência, por mais 12 meses, a contar do dia 31/12/2019 e a Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é de R\$ 9.914,40 (nove mil, novecentos e quatorze reais, quarenta centavos).

2.2 - A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de aditamento, recursos em 12 parcelas no valor de R\$ 826,20 (oitocentos e vinte seis reais, vinte centavos) correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 02.07.02.

2.3 - O pagamento da parcela mensal ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

3.1 - As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Colaboração anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 30 de dezembro de 2019.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretaria Municipal de Esportes

Daniel Francisco Pafetti
Associação Fraternal Pelicano

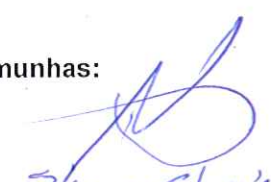
Testemunhas:

1ª

Nome:

RG:

CPF:


Bruno Silveira de Melo
94 744 340-7
382 760 498-40

2ª

Nome:

RG:

CPF:


Marcelo P. Rodry
44812 844-6
384006368-06